



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 006-2025

Data: 31/01/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: INDICAÇÃO 006-2025, APRESENTADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI. **ASSUNTO:** Indica ao Poder Público Municipal a adoção das medidas cabíveis no sentido de ser realizado o recapeamento da extensão da Rua Padre Saboriti, situada no Bairro Nosso Teto, nesta cidade e comarca, notadamente no quadrilátero do campo de futebol existente naquela localidade.

INDICAÇÃO 006-2025,

APRESENTADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025,

AUTORIA:- Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI.

ASSUNTO: Indica ao Poder Público Municipal a adoção das medidas cabíveis no sentido de ser realizado o recapeamento da extensão da Rua Padre Saboriti, situada no Bairro Nosso Teto, nesta cidade e comarca, notadamente no quadrilátero do campo de futebol existente naquela localidade.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Vereadores, Ilustre Vereadora: são intensas e constantes as várias reclamações de munícipes, os quais vêm sofrendo com a situação da referida via, eis que literalmente está em situação calamitosa causando prejuízos e transtornos a toda aquela comunidade ordeira.

Daí porque a preocupação desta Vereadora no tocante a prestarmos um tratamento igualitário a todos os cidadãos regentenses, pois, somos testemunha que a situação se agravou com as chuvas intensas que se passaram e somente trouxeram maiores danos a pavimentação asfáltica que já era precária.

Bem por isso que contamos com a seriedade e sensibilidade sempre presente, seja do nobre Alcaide

Municipal quanto de sua competente equipe técnica.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 03 de fevereiro de 2025.

Vereadora ANGELA MARIA PERAZOLLO PALOPOLI

AUTORIA:

Angela Maria Perazollo Palopoli

Não há outros autores para este documento.